

Despacho (extracto) n.º 9247/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 3 de Novembro de 2004, proferido por delegação:

Sancho Bruno Nogueira de Vilaverde Correia, assistente convidado, em regime de tempo parcial, 60 %, desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial, 30 %, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 3 de Novembro de 2004, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extracto) n.º 9248/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Licenciada Vanessa Isabel Palma Ferreira — celebrado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, contrato de trabalho a termo certo no período de 1 de Março a 31 de Dezembro de 2005 para desempenhar funções integradas no conteúdo funcional da carreira de investigação científica, equivalente a estagiário de investigação, em regime de tempo parcial, equivalente a 90 % de tempo integral.

Por despacho de 9 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação:

Licenciada Clara Andrea Cantiga Valadas Preto — celebrado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, contrato de trabalho a termo certo no período de 15 de Março a 31 de Dezembro de 2005 para desempenhar funções integradas no conteúdo funcional da carreira de investigação científica, equivalente a estagiário de investigação, em regime de tempo parcial, equivalente a 90 % de tempo integral.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Eduarda Cruzeiro*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 4462/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 27/R/2005, de 5 de Abril, do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, é constituído de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto pelo edital n.º 221/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 27 de Janeiro de 2005, para preenchimento de dois lugares de professor associado na área científica de Engenharia de Informática da Universidade da Madeira, nos seguintes termos:

Presidente — Doutor Pedro Telhado Pereira, reitor da Universidade da Madeira.
Vogais efectivos:

Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António da Costa Dias de Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Manuel Sancho Moniz Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Hélder Manuel Ferreira Coelho, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando Nunes Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo, professor catedrático da Universidade da Madeira.

Doutor Paulo Jorge Esteves Veríssimo, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

5 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Senado Universitário

Deliberação n.º 596/2005. — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, e no artigo 21.º, alínea d), do Estatuto da Universidade da Madeira, sob proposta das Unidades de Psicologia e Estudos Humanísticos e Economia e Gestão desta Universidade, o Senado Universitário, em sessão plenária de 26 de Janeiro de 2005, determina o seguinte, através da sua deliberação n.º 10/SU/2005, submetida a registo nos termos legais (R/99/05):

Preâmbulo

Considerando que na Universidade da Madeira estava identificada a necessidade de um curso nas áreas sociais e considerando que esta necessidade vinha sendo detectada pelas instituições da Região Autónoma, o Senado da Universidade da Madeira aprovou, por considerar de interesse para a Região e para a Universidade, a criação de nova licenciatura, conforme abaixo indicado:

1.º

Criação e designação do curso

É criado na Universidade da Madeira, no âmbito dos Departamentos de Psicologia e Estudos Humanísticos, de Economia e Gestão, de Matemática e Engenharias e de Estudos Romanísticos, o curso de licenciatura em Serviço Social.

2.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes do anexo I à presente deliberação.

3.º

Plano de estudos

O plano de estudos consta do anexo II à presente deliberação.

4.º

Condições de acesso

Deverão candidatar-se a esta licenciatura os alunos que completem o 12.º ano e que satisfaçam as condições do concurso nacional de acesso ao ensino superior e que tenham realizado como provas de ingresso uma das três disciplinas seguintes:

Psicologia;
Sociologia;
Filosofia.

5.º

Classificação final

A classificação final do curso para obtenção do grau de licenciatura será a média aritmética ponderada pelas unidades de crédito, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários à satisfação do disposto nos anexos à presente deliberação.

6.º

Regras de avaliação

Aplicam-se as regras constantes no Regulamento de Avaliação da Aprendizagem dos Alunos da Universidade da Madeira.

7.º

Entrada em funcionamento

A licenciatura em Serviço Social entra em funcionamento no ano lectivo de 2005-2006.

22 de Março de 2005. — O Presidente, *Pedro Telhado Pereira*.

ANEXO I

Áreas científicas do curso:

Informática;
Estatística;
Expressão e Comunicação;
Língua;
Cultura;
Gestão;

Economia;
Direito;
Psicologia;
Serviço Social.

Semestres de duração normal do curso — oito.
Créditos necessários à concessão do grau — 120.

Áreas científicas obrigatórias	Unidades de crédito
Informática	4
Estatística	4
Expressão e Comunicação	3

Áreas científicas obrigatórias	Unidades de crédito
Língua	6
Cultura	9
Gestão	6
Economia	6
Direito	9
Sociologia	12
Psicologia	27
Serviço Social	34
<i>Total</i>	120

ANEXO II

Plano de estudos

	Área	Unidade	S	T	TP	P	Total	UC
1.º ano								
1.º semestre								
Introdução ao Serviço Social	SS	PEH	S1	2	1	0	3	3
Estatística	E	ME	S1	2	2,5	0	4,5	4
Informática I	I	ME	S1	1	0	3	4	2
Fundamentos de Psicologia I	P	PEH	S1	2	2	0	4	3
Fundamentos da Cultura I	C	PEH	S1	2	1	0	3	3
2.º semestre								
Sociologia	S	DGE	S2	2	1	1	4	3
Informática II	I	ME	S2	1	0	3	4	2
Teoria e Metodologia do Serviço Social I	SS	PEH	S2	2	1	0	3	3
Fundamentos de Psicologia II	P	PEH	S2	2	2	0	4	3
Fundamentos da Cultura II	C	PEH	S2	2	1	0	3	3
2.º ano								
1.º semestre								
Teoria e Metodologia do Serviço Social II	SS	PEH	S1	2	1	0	3	3
Psicologia do Desenvolvimento I	P	PEH	S1	2	2	0	4	3
Oficina de Texto I	L	ER	S1	1	3	0	4	3
Sociologia da Exclusão	S	DGE	S1	2	1	1	4	3
Introdução ao Direito	D	DGE	S1	2	1	1	4	3
2.º semestre								
Teoria e Metodologia do Serviço Social III	SS	PEH	S2	2	1	0	3	3
Psicologia do Desenvolvimento II	P	PEH	S2	2	2	0	4	3
Economia da Educação	E	DGE	S2	2	1	1	4	3
Introdução à Macroeconomia	E	DGE	S2	2	1	1	4	3
Oficina de Texto II	L	ER	S2	1	3	0	4	3
3.º ano								
1.º semestre								
Supervisão em Serviço Social I	SS	PEH	S1	2	2	0	4	3
Psicologia Social e Comunitária	P	PEH	S1	2	2	0	4	3
Métodos e Técnicas de Investigação Social I	S	DGE	S1	2	1	1	4	3
Psicologia da Família	P	PEH	S1	2	2	0	4	3
Direito do Trabalho	D	DGE	S1	2	2	0	4	3
2.º semestre								
Supervisão em Serviço Social II	SS	PEH	S2	2	2	0	4	3
Psicologia do Adulto e do Idoso	P	PEH	S2	2	2	0	4	3
Estudos Europeus	C	PEH	S2	2	1	0	3	3
Teoria da Comunicação e Argumentação	EC	PEH	S2	2	2	0	4	3
Métodos e Técnicas de Investigação Social II	S	DGE	S2	2	1	1	4	3
4.º ano								
1.º semestre								
Direito da Família e dos Menores	D	DGE	S1	2	2	0	4	3
Introdução à Gestão	G	DGE	S1	2	1	1	4	3

	Área	Unidade	S	T	TP	P	Total	UC
Psicopatologia Infantil e Juvenil	P	PEH	S1	2	2	0	4	3
Estágio	SS	PEH	S1					8
2.º semestre								
Intervenção Sistémica em Instituições e Redes Sociais	P	PEH	S2	2	2	0	4	3
Estágio	SS	PEH	S2					8
Seminário em Política Social ou Seminário em Ética e Deontologia Social.	E/S	DGE	S2	2	1	1	4	3
<i>Total de unidade de créditos</i>								120

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 9249/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Olga Maria Vieira de Matos Soares Ferreira, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativa, do quadro da Universidade do Minho — nomeada definitivamente na categoria de técnica de 2.ª classe, da carreira técnica, do quadro da mesma Universidade, na sequência de reclassificação, com efeitos a partir da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerada da categoria de assistente administrativa especialista a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9250/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Ermelinda Amélia Veloso da Costa Lopes Fernandes da Silva, professora auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos professores Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida e António Mendes da Silva Ferraz, o plenário do conselho científico, em reunião ocorrida em 23 de Fevereiro de 2005, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Ermelinda Amélia Veloso Costa Lopes Fernandes Silva satisfaz os requisitos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que deliberou propor, por unanimidade, a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade.

A Presidente do Conselho Científico da Escola de Economia e Gestão, *Margarida Proença*.

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9251/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Alberto Ribeiro Martins, professor auxiliar em contrato administrativo de provimento na Universidade do Minho — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 16 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola de Ciências, constituído para este efeito pelos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomeação definitiva em exercício efectivo de funções, reuniu em 9 de Fevereiro de 2005 para apreciar o processo de nomeação definitiva do Doutor José Alberto Ribeiro Martins.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelo professor Carlos Frederico de Gusmão Campos Galdes,

professor catedrático do Departamento de Bioquímica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e pela professora Ana Maria Ferreira de Oliveira Campos, professora catedrática da Escola de Ciências da Universidade do Minho, o conselho científico considerou que o trabalho científico e pedagógico do referido docente satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que decidiu, por maioria, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade, a partir de 16 de Março de 2005.

9 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *João Fernando Alves Ferreira*.

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9252/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Alexandra Martins da Silva — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de monitora com efeitos a partir de 2 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9253/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Ana do Sameiro Campos Gonçalves — autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo como assistente administrativa na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 9254/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

António Manuel Chaves Rebelo Dias Coelho — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo como auxiliar técnico na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Rectificação n.º 687/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 6 de Abril de 2005, a p. 5491, o despacho (extracto) n.º 7109/2005 (2.ª série), referente ao Doutor Altino João Serra de Magalhães Rocha, rectifica-se que onde se lê «professor candidato» deve ler-se «professor convidado».

8 de Abril de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Despacho n.º 9255/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 21.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia, designadamente de secretário de escola, é efec-